



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**  
**Praça Pe. Mororó, 10, centro, Groaíras-CE, CEP: 62190-000.**  
**Telefone/Fax: 3647 1787**

LEI Nº 488 / 2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALTERA O GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES DE SAÚDE BEM COM AUMENTA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Grau de Escolaridade exigido para os ocupantes dos cargos de Agente de Saúde criados pela Lei Nº 487/06, será o de 2º Grau Completo.

Art. 2º. Os cargos de Auxiliar de Enfermagem passarão a compor a estrutura administrativa municipal com um total de 16 (dezesesseis) cargos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, de 21 de fevereiro de 2006.

ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 488 / 2006, 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nos termos do Art. 70, Seção I, Título III, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, a publicidade das leis e dos atos municipais far-se-á na imprensa falada e escrita e afixado em repartições públicas.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XII, Art. 54 da Lei Orgânica do Município, torna público para o conhecimento de todos, que no dia 21 de fevereiro de 2006, fica publicado a Lei Municipal N° 488 / 2006, QUE ALTERA O GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES DE SAÚDE BEM COM AUMENTA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Conforme cópia anexa que ora torna público através de afixação do presente edital em todas as repartições do Município.

Groaíras-Ce, 21 de fevereiro de 2006.

Zoélia Maria Loiola Paiva  
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ :	
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS	
PROTÓCOLO DE N°	013/2006
LIVRO N°	02 FOLHA N° 01.V
22, 02, 2006	
DATA	FUNCIONÁRIO